

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO DAS
COMISSÕES DE JOVENS
DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

2007

Edição



**SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO AS
EDIÇÕES DOS ANOS ANTERIORES A 2007.**

Manual de Orientação para Formação das Comissões de Jovens

Presidente do CNB

Nelson Antônio de Souza

Coordenador da Comissão Nacional de Jovens

Cristian Reis da Luz

Coordenadores Regionais da Comissão Nacional de Jovens

Região I - Ricardo José Fonseca

Região II - Elisabete Maria de Castro

Região III - Talita da Cunha Yamada

Região IV - Marcelo Fernandes

Região V - Rodrigo Sudário Batista

Região VI - José Gildo da Silva

Região VII - Elisângela Carvaló Monteiro

Organização

Comissão Nacional de Jovens

Revisão

Kelly Loddo Cezar

Capa / Ilustrações

Evilásio de Jesus Souza

Impressão

Conselho Nacional do Brasil da
Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP)

Fundada por jovens e para os jovens, cuja fraternidade se prolonga durante a vida inteira, o espírito de juventude é uma característica original e permanente da Sociedade de São Vicente de Paulo. Ela foi gravada desde o começo no Regulamento e aí permanecerá. Mas é também o ponto sobre o qual é mais necessário estar vigilante, pois a juventude do corpo se desvanece em cada um e é preciso renová-la constantemente no nível do coração e do pensamento.

O espírito de juventude é o dinamismo, o entusiasmo, a projeção no futuro. É a aceitação generosa dos riscos, é a imaginação criadora, quer dizer, acima de tudo, a adaptabilidade, essa propriedade essencial da mocidade, bem mais importante que a adaptação que se torna esclerosada, quando não se sabe mais readaptar-se.

Neste sentido, a Sociedade de São Vicente de Paulo pode ser chamada movimento de caridade e de apostolado. No entanto, a juventude de idade não basta sempre para garantir a juventude de espírito, mas predispõe a isso. Dar amplo lugar aos jovens, compreendê-los, dialogar com paciência recíproca, conferir-lhes encargos, ser jovens com eles, é tanto uma necessidade de recrutamento, como exigência de fidelidade à tradição vicentina de Ozanam.¹

¹ Texto de *Pierre Chouard*, *Presidente Geral da SSVV de 1954 a 1969*.

APRESENTAÇÃO

A atividade juvenil, por sua própria natureza, é de índole contingente. Sua interpretação não é fácil devido a que sempre é preciso levar em conta os contextos em que se desenvolve, as idéias que a impulsionam e a frágil condição humana de todos as pessoas que participam dela ou participaram nas suas épocas.

Os artigos que apresentaremos nesta oportunidade procuram, justamente, propor maneiras de trabalharmos melhor a juventude vicentina do Brasil.

Onde procuraremos incrementar a participação e aumentar o compromisso de jovens na vida da Sociedade de São Vicente de Paulo, variando e aumentando a criação de caminhos que aumentem os valores, a ética, o compromisso efetivo e afetivo, visando assim, melhorar a qualificação e desenvolver em todos um melhor atendimento aos mais vulneráveis.

Assim, o desafio que temos ao firmarmos a presença da juventude na Sociedade de São Vicente de Paulo não é simplesmente o desafio de mesclarmos a nossa juventude com a experiência dos mais antigos, mas o desafio de como revitalizar a fé interior de uma cultura e de algumas estruturas que, em muitas ocasiões, vêem o encontro de duas gerações como um fenômeno significativo de trabalho e pensamento. Muito além disso, estaremos unindo totalmente duas ou três gerações de pessoas com um ideal só, que é o de melhorar a vida de muitas e muitas pessoas.

Esperamos, sinceramente, que este Manual de orientação para as Comissões de Jovens possa clarear as idéias e melhorar as informações de interesse geral, visando uma SSVP melhor e mais fraterna, buscando sempre a renovação e a junção de ideais e idéias.

Nelson Antônio de Souza
Presidente do Conselho Nacional do Brasil
Cristian Reis da Luz
Coordenador Nacional da Juventude

INTRODUÇÃO

Ao contrário do que à primeira vista possa parecer, a preocupação da SSVV para com os jovens está desde a fundação, pois segundo Ozanam:

Era preciso formar para os jovens uma Associação católica de Encorajamento, onde encontrássemos a AMIZADE, apoio e exemplo; onde encontrássemos, por assim dizer um simulacro da Família Cristã, na qual tínhamos vivido; onde os mais velhos acolhessem os novos, vindos das províncias, e lhes dessem um espécie de hospitalidade moral. Ora, o laço mais forte da verdadeira AMIZADE é a CARIDADE, e o exercício da Caridade é a prática das boas obras. (Des Rivières, 1984)

Com o passar dos anos, a imagem que a juventude tinha sobre a voz corrente que predominava na SSVV era de uma comunidade para indivíduos maduros. Ao contrário disso, a SSVV foi fundada por jovens e para os jovens. A presença deles em seu seio é a garantia de sua adaptação ao mundo moderno e, até mesmo, de sua continuidade e sobrevivência.

Para que a juventude conhecesse o ideal de amor que inspirou a SSVV, fazendo-a acreditar que ela própria deve ser sinal de presença constante na SSVV, foi necessário um Movimento de Juventude Vicentina - o histórico desse movimento encontra-se nesse manual (Anexo I).

A partir deste movimento, acredita-se que a juventude deva continuar cada vez mais atuante em suas ações no seio da SSVV. Para tanto, o presente manual tem por objetivo principal ser um instrumento norteador dos trabalhos.

OBJETIVOS

Os objetivos (geral e específicos) deste manual são fundamentados pelo artigo 125 e, seus parágrafos, da Regra da SSVP, do Brasil publicada em 2007. Como segue:

Em cada Conselho será formada uma Comissão de Jovens. Sem constituírem hierarquia paralela, essas Comissões terão por finalidade incrementar a participação dos jovens na vida da Sociedade.

§ 1º. Dentre as atividades específicas da Comissão de Jovens, inclui-se a busca da santificação pessoal, o recrutamento de jovens vicentinos e o desenvolvimento da fraternidade, amizade e outros valores éticos.

§ 2º. Os jovens serão orientados na formação cristã e vicentina e, deverão participar ativamente de sua Conferência.

Objetivo Geral

Incrementar a participação de jovens na vida da SSVP, possibilitando a criação de caminhos que busquem valores, ética, compromisso efetivo e afetivo com a causa social além de desenvolver e qualificar o atendimento aos mais necessitados.

Objetivos Específicos

- Possibilitar que a juventude desenvolva cada vez mais o espírito de partilha, solidariedade e espiritualidade, buscando uma convivência positiva, ética com seus companheiros e na vida social;
- Participar dos espaços coletivos destinados à juventude: Conselhos da Juventude, observatórios da Juventude, projetos pastorais de juventude, entre outros;
- Criar momentos de atividades comuns com as Conferências de Crianças e Adolescentes (CCA's) e com a Escola de Capacitação Antônio Frederico Ozanam (ECAFO);
- Estimular a participação da juventude em todas as atividades desenvolvidas pelos Conselhos das quais fazem parte;
- Criar espaços de coletividade que abarquem a troca de experiência e convivência com a juventude participante dos outros ramos da Família Vicentina;
- Contribuir com propostas, participação, diálogos junto aos órgãos responsáveis para a criação de políticas públicas que atendam a juventude.

PROCEDIMENTOS

A Comissão de Jovens pode ser definida como um departamento dos Conselhos, instituída com a finalidade de coordenar o trabalho de juventude em sua área de atuação.

O(a) coordenador(a) da Comissão de Jovens tem de ser confrade ou consócia ativo(a), ou seja, freqüentar assiduamente a conferência e se identificar com o trabalho da juventude.

De acordo com o parágrafo único do artigo 127 da Regra da SSVp do Brasil, é salientado que:

A Comissão de Jovens terá um Coordenador, designado pelo presidente; o coordenador será membro da diretoria do Conselho, com direito a voto.

Parágrafo único. Para ser nomeado Coordenador da Comissão de Jovens é preciso ser associado vicentino com atividade ininterrupta de pelo menos:

I - 1 (um) ano, para Conselho Particular;

II - 2 (dois) anos, para Conselho Central;

III - 3 (três) anos, para Conselho Metropolitano;

IV - 4 (quatro) anos, para Conselho Nacional do Brasil.

1 - O(a) coordenador(a) da Comissão de Jovens ao ser convidado e aceitar o encargo, poderá convidar os membros que farão parte da sua comissão, mesmo antes de ser empossado, a fim de serem apresentados no ato da posse;

2 - O(a) coordenador(a) da Comissão de Jovens deverá manter contato constante de amizade com o Presidente do Conselho e este deve apoiá-lo nos trabalhos com a Juventude que deverão ter aprovação e conhecimento do Conselho;

3 - Para obter êxito nas suas atividade, o(a) coordenador(a) da Comissão de Jovens deve assegurar que seus membros tenham o seguinte perfil:

- a) Sejam vicentinos, confrades e consócias, ativos em suas Conferências;
- b) Possuam formação religiosa e vicentina;
- c) Tenham o dom da liderança, disponibilidade, vontade e capacidade para o trabalho entre os jovens.

4 - Segundo o artigo 128 da Regra da SSVP no Brasil e seus parágrafos:

Art. 128. A Comissão de Jovens será composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros escolhidos por seu Coordenador e aprovados pelo presidente do Conselho.

§ 1º. A Comissão Nacional de Jovens será composta pelo Coordenador Nacional e pelos Coordenadores Regionais.

§ 2º. O coordenador da Comissão de Jovens, ouvido os demais componentes da Comissão poderá designar colaboradores vicentinos.

5 - Não existem cargos fixos nas Comissões de Jovens. O(a) coordenador(a) tem plena liberdade de delegar funções aos membros de acordo com as necessidades;

6 - Todo(a) coordenador(a) de Comissão de Jovens deverá ser substituído no final de cada mandato, desde que o(a) mesmo(a) tenha cumprido mais de 50% do período regulamentar;

7 - Que o coordenador que está deixando o encargo, dê todo o suporte para o novo coordenador. Que sejam repassadas todas as correspondências recebidas e expedidas e materiais utilizados durante todo o mandato ao novo(a) coordenador(a) da Comissão de Jovens;

8 - O Art. 46 da Regra e o seu item VII nos diz:

Art. 46. Constituem despesas das unidades vicentinas os gastos autorizados que, direta ou indiretamente, forem feitos para a consecução de seus objetivos. E as principais despesas são:

VII - gastos, devidamente aprovados em reunião, com comissão de jovens (art. 118), com a Escola de Capacitação Antônio Frederico Ozanam (ECAFO) (art. 124), com Departamento Metropolitano de Orientação e Normatização (DMON) (art. 134), com Departamento Nacional de Orientação e Normatização (DNON) (art. 131), com Comitê de Reconciliação (art. 137), com o Departamento de Comunicação (DECOM) e com o Departamento de Conferências de Crianças e Adolescentes (CCA).

9 - As despesas com as Comissões de Jovens não significam tirar dinheiro dos mais vulneráveis. São antes um investimento em prol do próprio vulnerável, pois a entrada de mais jovens para a SSVP e o fortalecimento na fé dos que já são Confrades e Consócias só poderão reverter em favor dos mais necessitados;

10 - A Comissão de Jovens não só pode como deve realizar promoções para a contribuição das despesas de suas atividades, mas como a Comissão de Jovens não tem caixa próprio, o lucro adquirido com as promoções deve ser destinado à tesouraria do Conselho a qual faz parte;

11 - A Comissão de Jovens não deverá constituir uma hierarquia paralela, por isso deverá atuar em conformidade ao Conselho que está inserido e deverá seguir a hierarquia a que seu Conselho estiver subordinado;

12 - Segundo os artigos 129 e 130 da Regra da SSVP do Brasil:

Art. 129. Às Comissões de Jovens, dentre outros direitos e deveres, compete:

I - a coordenação do trabalho vicentino com a juventude;

II - cumprir o Manual de Orientação para Formação das Comissões de Jovens, publicação oficial do Conselho Nacional do Brasil;

III - divulgar e fazer cumprir as instruções sobre a

participação dos jovens na SSVP;

IV - Trabalhar em harmonia com o agir pastoral da igreja;

V - Promover encontros de espiritualidade e formação, eventos desportivos, reuniões informais, passeios, festivais de música, concursos e outras atividades de lazer e recreativas.

Art. 130. São atribuições do coordenador da Comissão de Jovens:

I - coordenar e planejar o trabalho da juventude em sua área de atuação, elaborando o calendário anual;

II - efetuar e remeter ao Conselho a que estiver vinculado o Relatório Anual de Atividades;

III - distribuir tarefas aos demais membros da Comissão, delegando funções e realizando reuniões ordinárias mensais;

IV - representar a juventude vicentina de seu Conselho;

V - manter o Conselho a que estiver subordinado, informado sobre todos os trabalhos realizados, comparecendo às suas reuniões e apresentando relatório;

VI - estabelecer relacionamento cordial entre as unidades vicentinas de sua área de atuação, visitando-as com regularidade e dedicando atenção aos jovens engajados, procurando intensificar a integração com os confrades e consócias.

13 - A Comissão de Jovens não tem sede própria. Funciona na sede do Conselho a qual faz parte;

14 - Na medida do possível, o Conselho deve fornecer à Comissão de Jovens instalações para o seu funcionamento (local, arquivo, mesas etc.);

15 - A Comissão de Jovens tem que manter arquivado as correspondências, relatórios de atividades, entre outras atividades relacionadas à Comissão a qual faz parte;

16 - Exceto para a Comissão Nacional de Jovens, as reuniões ordinárias da Comissão de Jovens serão no mínimo uma vez ao mês;

17 - Sobre as reuniões das Comissões de Jovens:

a) As reuniões ordinárias da Comissão de Jovens acontecerão uma vez por mês com a presença dos membros desta, sendo sempre aberta a receber visitantes;

b) As reuniões extraordinárias podem acontecer no intervalo das reuniões ordinárias com o objetivo de discutir assuntos específicos;

c) Reunião de Planejamento e Avaliação dos trabalhos, devem acontecer ao menos 2 vezes ao ano.

18 - Como toda reunião vicentina, começarão e terminarão com as orações regulamentares. Seguem-se: Leitura Espiritual, Comentários e aprovação da ata;

19 - Não se fará coleta entre os seus membros e não se terá livro caixa, e as atas são obrigatórias, sendo rotativa entre os membros;

20 - Na reunião devem ser apresentados relatório(s) da(s) atividade(s) realizada(s) e propostas para atuação;

21 - As reuniões das Comissões de Jovens devem transcorrer num clima de amizade e cordialidade, buscando sempre torná-las um encontro de amigos;

22 - É permitido e aconselhável que a Comissão de Jovens promova atividades informais (confraternização, bate-papos, entre outros) buscando uma unidade maior entre seus membros;

23 - Na condição de vogal (representante da juventude) do Conselho, o(a) Coordenador(a) da Comissão de Jovens tem por obrigação, participar de todas as atividades deste e de suas reuniões ordinárias e extraordinárias, onde prestará contas dos trabalhos desenvolvidos. No caso de impedimento, por justa razão, a Comissão de Jovens poderá ser representada junto ao Conselho, por qualquer um de seus membros, indicado pelo(a) Coordenador(a), conforme Manual em circulação.

24 - O trabalho das Comissões de Jovens é de coordenação e planejamento. O trabalho de assistência às

famílias é exclusivo das Conferências, pois as Comissões de Jovens não foram criadas para substituir as Conferências. Uma vez que o jovem se sinta chamado ao apostolado vicentino, é trabalho das Comissões de Jovens fazer com que ele ingresse numa Conferência;

25 - Os membros da Comissão de Jovens devem ter sempre em mente o objetivo principal do seu trabalho: realizar de forma efetiva as suas atividades vicentinas na Conferência. Os encontros, retiros, cursos, entre outros, são apenas meios para se alcançar esse objetivo. É preciso muito cuidado para não monopolizar o tempo e atenção dos jovens nessas atividades, em prejuízo do seu trabalho na Conferência;

26 - Não se admitem outras denominações para as Comissões de Jovens, assim como a adoção de estandartes, bandeiras, entre outros. (Ex: Comissão de Jovens Renascer, Grupo de Jovens Caminhando bem);

27 - As Comissões de Jovens se designam como:

- Comissão Nacional de Jovens do Conselho Nacional do Brasil - (CNJ CNB);
- Comissão de Jovens do Conselho Metropolitano de ... - (CJCM...);
- Comissão de Jovens do Conselho Central de ... - (CJCC...);
- Comissão de Jovens do Conselho Particular de ... - (CJCP...).

28 - Não devemos esquecer de que a SSVV está aberta a todos os católicos, sem distinção de sexo, idade, cor, raça ou condição social. É uma grande família. Portanto recomenda-se que a Comissão de Jovens ao executar atividades para a juventude, promova-as de forma, que todos os membros possam participar, evitando-se qualquer tipo de discriminação;

29 - Em linhas gerais e para uma atividade uniforme e unidade do movimento da juventude vicentina, todas as Comissões de Jovens, conforme o Conselho do qual fazem parte, manterão a mesma organização e objetivo como se segue:

COMISSÃO NACIONAL DE JOVENS

A Comissão Nacional é formada pelo Coordenador e pelos Coordenadores Regionais.

Região I

Conselho Metropolitano de Belo Horizonte;
Conselho Metropolitano de Contagem;
Conselho Metropolitano de Divinópolis;
Conselho Metropolitano de Formiga;
Conselho Metropolitano de Montes Claros.

Região II

Conselho Metropolitano de Barbacena;
Conselho Metropolitano de Caratinga;
Conselho Metropolitano de Governador Valadares;
Conselho Metropolitano de Juiz de Fora;
Conselho Metropolitano de Ouro Preto;
Conselho Metropolitano do Rio de Janeiro;
Conselho Metropolitano de Volta Redonda.

Região III

Conselho Metropolitano de Curitiba;
Conselho Metropolitano de Porto Alegre.

Região IV

Conselho Metropolitano de Bauru;
Conselho Metropolitano de Jundiaí;
Conselho Metropolitano de Pouso Alegre;
Conselho Metropolitano de São Carlos;
Conselho Metropolitano de São José dos Campos;
Conselho Metropolitano de São José do Rio Preto;
Conselho Metropolitano de São Paulo.

Região V

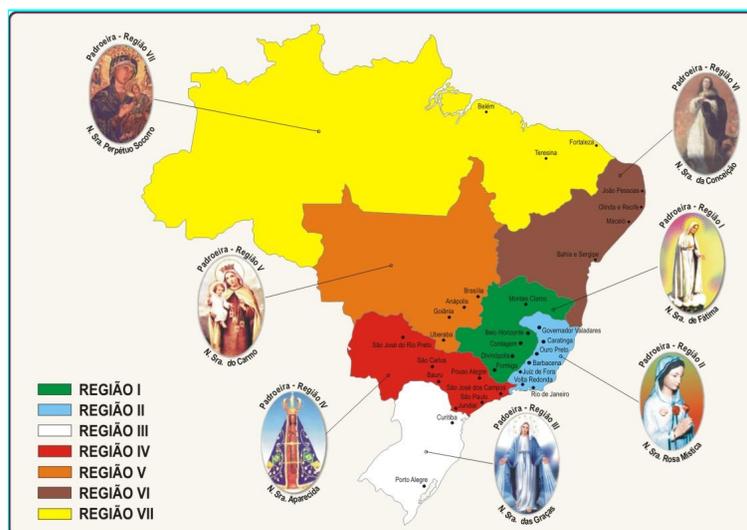
Conselho Metropolitano de Anápolis;
Conselho Metropolitano de Brasília;
Conselho Metropolitano de Goiânia;
Conselho Metropolitano de Uberaba.

Região VI

Conselho Metropolitano da Bahia e Sergipe;
Conselho Metropolitano de João Pessoa;
Conselho Metropolitano de Maceió;
Conselho Metropolitano de Olinda e Recife.

Região VII

Conselho Metropolitano de Belém;
Conselho Metropolitano de Fortaleza;
Conselho Metropolitano de Teresina.



FUNÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL

- 1 - Fomentar o espírito de comunhão com o Delegado(a) da Juventude do Conselho Geral Internacional, bem como junto aos representantes jovens de outros Conselhos Nacionais através dos meios de comunicação possíveis e de eventos;
- 2 - As reuniões ordinárias da Comissão Nacional serão realizadas semestralmente, podendo ser convocadas, reuniões extraordinárias em qualquer tempo pelo(a) seu(sua) Coordenador(a), com aprovação do Presidente do Conselho Nacional do Brasil;
- 3 - Promover atividades de âmbito Nacional ou Regional para os jovens vicentinos;
- 4 - Visitar as Comissões de Jovens dos Conselhos Metropolitanos e participar de suas atividades;
- 5 - Elaborar o relatório das atividades do movimento de juventude vicentina em todo o território nacional e dar a devida divulgação;
- 6 - Realizar anualmente o Encontro Nacional de Jovens para os coordenadores(as) das Comissões de Jovens dos Conselhos Metropolitanos;
- 7 - Manter uma forma de avaliação da situação da juventude e propor meios de atuação para sua constante melhora;

- 8 - Fazer-se presente nos movimentos da CNBB e da Família Vicentina e participar das comissões e atividades juvenis diretamente ligadas à Igreja no âmbito nacional. Ex: movimentos nacionais de juventude, conselhos nacionais de juventude, entre outros;
- 9 - Fazer cumprir o Manual de Orientação para Formação das Comissões de Jovens;
- 10 - Desenvolver e divulgar materiais que facilitem o trabalho das Comissões de Jovens;
- 11 - Integrar a CNJ com os outros departamentos do Conselho Nacional e motivar que as demais Comissões façam o mesmo;
- 12 - Manter o cadastro das Comissões de Jovens de Conselhos Metropolitanos atualizado.
- 13 - Compete aos coordenadores Regionais da Juventude:
 - a) Representar o(a) coordenador(a) da Comissão Nacional de Jovens em sua região nos eventos da SSVP, dos outros ramos da Família Vicentina e da Igreja Católica;
 - b) Orientar os trabalhos das Comissões de Jovens dos Conselhos Metropolitanos de sua região;
 - c) Promover a integração da juventude vicentina regional.

COMISSÃO DE JOVENS DOS CONSELHOS METROPOLITANOS

As Comissões de Jovens dos Conselhos Metropolitanos devem:

- 1 - Realizar um encontro anual para as Comissões de Jovens de Conselhos Centrais, com a presença dos respectivos Presidentes e enviar relatórios da atividade para o Coordenador Regional;
- 2 - Promover reuniões de Planejamento e Avaliação dos trabalhos ao menos duas vezes ao ano, que não se confunda com as reuniões ordinárias, com a participação dos Coordenadores das Comissões de Jovens dos Conselhos Centrais vinculados ao Conselho Metropolitanos;
- 3 - Assistir as Comissões de Jovens dos Conselhos Centrais, participando de suas atividades e em visitas regulares durante o ano;
- 4 - Auxiliar a formação de Comissões de Jovens nos Conselhos Centrais;
- 5 - Promover a manutenção das Comissões de Jovens dos Conselhos Centrais já existentes;
- 6 - Acompanhar as visitas regulamentares do Conselho Metropolitanos aos respectivos Conselhos Centrais;

- 7 - Elaborar relatório de atividades, com dados estatísticos de sua área de atuação e enviá-lo à Comissão Nacional de Jovens, quando solicitado;
- 8 - Motivar as Comissões de Jovens a realizarem atividades de intercâmbio e troca de experiência em toda sua área de atuação, promovendo inclusive parcerias com as coordenações regionais de outros movimentos e pastorais da Igreja;
- 9 - Participar das atividades e dos espaços coletivos destinados à juventude tais como: conselhos de juventude, arquidiocese, contribuindo com propostas para implantação de políticas de atendimento à juventude em sua área de atuação;
- 10 - Repassar informações e instruções recebidas, bem como transmitir novas orientações às Comissões de Jovens dos Conselhos Centrais e Particulares;
- 11 - Acompanhar os resultados das atividades desenvolvidas pelas Comissões de Jovens dos Conselhos Centrais, avaliando e sugerindo formas de atuação;
- 12 - Integrar a Comissão de Jovens do CM com os outros departamentos do Conselho e motivar que as demais Comissões façam o mesmo;
- 13 - Manter o cadastro das Comissões de Jovens de Conselhos Centrais atualizado.

COMISSÃO DE JOVENS DOS CONSELHOS CENTRAIS

As Comissões de Jovens dos Conselhos Centrais devem:

- 1 - Realizar um encontro anual para as Comissões de Jovens de Conselhos Particulares, com a presença dos respectivos Presidentes e enviar relatórios da atividade para o Coordenador de Conselho Metropolitano;
- 2 - Promover reuniões de Planejamento e Avaliação dos trabalhos ao menos duas vezes ao ano, que não se confunda com as reuniões ordinárias, com a participação dos Coordenadores das Comissões de Jovens dos Conselhos Particulares vinculados ao Conselho Central;
- 3 - Assistir as Comissões de Jovens dos Conselhos Particulares, participando de suas atividades e em visitas regulares durante o ano;
- 4 - Auxiliar a formação de Comissões de Jovens nos Conselhos Particulares;
- 5 - Promover a manutenção das Comissões de Jovens dos Conselhos Particulares já existentes;
- 6 - Acompanhar as visitas regulamentares do Conselho Central aos respectivos Conselhos Particulares;

7 - Elaborar relatório de atividades, com dados estatísticos de sua área de atuação e enviá-lo à Comissão de Jovens do Conselho Metropolitano, quando solicitado;

8 - Motivar as Comissões de Jovens a realizarem atividades de intercâmbio e a troca de experiência em toda sua área de atuação, promovendo inclusive parcerias com as coordenações regionais de outros movimentos e pastorais da Igreja;

9 - Participar das atividades e dos espaços coletivos destinados à juventude tais como: conselhos de juventude, arquidiocese, contribuindo com propostas para implantação de políticas de atendimento à juventude em sua área de atuação;

10 - Repassar informações e instruções recebidas, bem como transmitir novas orientações às Comissões de Jovens dos Conselhos Particulares;

11 - Acompanhar os resultados das atividades desenvolvidas pelas Comissões de Jovens dos Conselhos Particulares, avaliando e sugerindo formas de atuação;

12 - Desenvolver e promover trabalhos abertos a comunidade vicentina e não-vicentina;

13 - Integrar a Comissão de Jovens do CC com os outros departamentos do Conselho e motivar que as demais Comissões façam o mesmo;

14 - Manter o cadastro das Comissões de Jovens de Conselhos Particulares atualizado.

COMISSÃO DE JOVENS DOS CONSELHOS PARTICULARES

As Comissões de Jovens dos Conselhos Particulares devem:

- 1 - Ativar o movimento de juventude na área de seu Conselho Particular;
- 2 - Realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando necessário;
- 3 - Promover atividades visando o recrutamento e/ou a formação vicentina e cristã: terços, horas-santas, torneios esportivos, gincanas, caminhadas, almoços, jantares dançantes ou à fantasia, serestas, encontros com confrades e consócias, maratonas, festivais de música, concursos, cursos, outras atividades recreativas e culturais;
- 4 - Visitar constantemente as Conferências de sua área de atuação;
- 5 - Acompanhar as visitas regulamentares dos Conselhos Particulares às respectivas Conferências;
- 6 - Elaborar relatório de atividades, com dados estatísticos de sua área de atuação e enviá-lo à Comissão de Jovens do Conselho Central, quando solicitado;
- 7 - Incentivar e apoiar o Conselho Particular na fundação de novas Conferências e manutenção das existentes;

- 8 - Realizar um encontro anual para os Presidentes de Conferências e demais membros do Conselho Particular;
- 9 - Buscar junto às paróquias, escolas, centros de atendimento, espaços de divulgação da Sociedade e do trabalho da Juventude;
- 10 - Repassar informações e instruções recebidas, bem como transmitir novas orientações às Conferências;
- 11 - Motivar as Conferências a realizarem atividades de intercâmbio e a troca de experiência;
- 12 - Acompanhar os resultados das atividades desenvolvidas pelas Conferências, avaliando e sugerindo formas de atuação;
- 13 - Desenvolver e promover trabalhos abertos a comunidade vicentina e não-vicentina;
- 14 - Colaborar com a Comissão de Jovens do Conselho Central no desenvolvimento de seu trabalho;
- 15 - Integrar a Comissão de Jovens do CP com os outros departamentos do Conselho e motivar que as demais Comissões façam o mesmo.
- 16 - Manter o cadastro de jovens que participam das Conferências atualizado.

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E PRÁTICAS

Roteiro de Reunião

- 1 - Composição da Mesa:
 - Preocupação com os visitantes.
- 2 - Orações tradicionais iniciais que constam na Regra da SSVV;
- 3 - Leitura Espiritual:
 - Para edificação dos membros;
 - Voltada para a atualidade.
- 4 - Leitura e aprovação da ata anterior:
 - O coordenador aprova;
 - Todos os presentes assinam;
 - As observações constam na ata posterior.
- 5 - Agradecimentos aos visitantes;
- 6 - Notícias dos trabalhos do mês/tarefas realizadas;
- 7 - Distribuição de novas tarefas/atividades;
- 8 - Notícias em geral: correspondências, convites, etc;
- 9 - Palavra franca;
- 10 - Orações tradicionais finais que constam na Regra da SSVV.

A reunião deve ser interativa e participativa, podendo ser acrescentados na pauta, cânticos, dinâmicas e outros momentos espirituais. Além disso, nas reuniões e atividades deve-se:

- 1 - Falar francamente, pois as idéias são muito importantes;
- 2 - Saber ouvir o que os outros dizem;
- 3 - Não interromper quem está falando;
- 4 - Não ficar sendo o dono da discussão;
- 5 - Fazer perguntas quando não entender, nunca ficar na dúvida;
- 6 - Dar a opinião, mesmo se ela for diferente das opiniões dos outros;
- 7 - Saber concordar e aceitar a decisão da maioria;
- 8 - Levar assuntos para a reunião: casos acontecidos, notícias de rádio e jornal, conversas interessantes que ouviu. Nunca ir à reunião só para escutar;
- 9 - Confiar no grupo mais que em si mesmo;
- 10 - Ter e fazer anotações pessoais, pois são sempre importantes.

ANEXO I - HISTÓRICO

O Movimento de Juventude Vicentina

No Brasil o Movimento de Juventude Vicentina nasceu por ocasião da Assembléia Vicentina Pan-americana, realizada em São Paulo/SP, nos dias 25 a 29 de janeiro de 1966 e entre outros temas, discutiu-se nessa Assembléia a penetração da SSVP na Juventude. Tomou-se várias resoluções de incentivo aos jovens, entre as quais, a criação dos Comitês de Jovens.

A semente plantada na Assembléia Vicentina Pan-americana não tardou a frutificar. Em abril de 1966, o Conselho Central de São Paulo criava o seu Comitê de Expansão Jovem, com a finalidade de trabalhar a divulgação da SSVP no seio da juventude.

Em janeiro de 1967, o Comitê de Expansão Jovem do Conselho Central de São Paulo promoveu a I Jornada Vicentina, reunindo jovens confrades dos diversos Conselhos Centrais do estado de São Paulo. A partir desse ano as Jornadas se realizariam anualmente. Neste mesmo período, a VII Assembléia Geral de Paris aprovou o texto da nova Regra da SSVP, cujo Artigo 29 falava diretamente do papel do jovem.

Em 1969, na III Jornada da Juventude Vicentina, em Ribeirão Preto-SP, o Conselho Superior do Brasil tomou conhecimento dos anseios dos Jovens em ver regularizada sua atuação na SSVP. No II Encontro dos Jovens Vicentinos de Juiz de Fora-MG e na II Jornada, o Conselho Superior avaliou o desejo dos jovens de regulamentar uma atividade dotada de características próprias e orientar a participação dos jovens na vida da Sociedade. Assim o Conselho Superior

do Brasil, baixou em 19 de março de 1972, a instrução sobre a participação dos jovens na SSVP, inserida em sua Regra (Apêndice, III Parte).

Por esse tempo, o Movimento de Juventude Vicentina florescia em diversos locais do Brasil:

1972 - no Conselho Metropolitano de Juiz de Fora;

1974 - no Conselho Metropolitano de Porto Alegre e no Conselho Metropolitano de Olinda e Recife, além da criação da Comissão Nacional de Jovens do Conselho Superior do Brasil.

Deste fato, outros Conselhos vieram se interessando pelo trabalho com a juventude.

Em abril de 1974, na II Reunião Plenária do Conselho Superior do Brasil, realizada em Salvador-BA, aprovou-se a Regra da Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil, a qual recomendava a criação de uma Comissão de Jovens em cada Conselho dos diversos escalões.

Em abril de 1977, na III Reunião Plenária do Conselho Superior do Brasil, realizada em Barueri-SP, revisou-se e aprovou-se o texto da antiga Regra da SSVP do Brasil, cujo Artigo 18 e seus parágrafos, davam a condição de atuação das Comissões de Jovens e dos Jovens na Sociedade.

Em outubro de 1988, na VI Reunião Plenária do Conselho Superior do Brasil, realizada no Rio de Janeiro-RJ, aprovou-se a nova Regra da Sociedade de São Vicente de Paulo. O trabalho das Comissões de Jovens recebeu um maior destaque na Regra, tendo um capítulo destinado, totalmente, para ela. O capítulo VII, Artigo 54 e seus parágrafos, explicava sobre o trabalho das Comissões de Jovens. Nessa mesma Regra passou a ser obrigatória a criação da Comissão de Jovens em todos os Conselhos e o coordenador(a) passou a ser membro vogal com direito a voto.

No I Congresso Nacional da Juventude Vicentina (posteriormente é descoberto que era o VII), realizado no Rio de Janeiro-RJ nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 1991, com a presença das Comissões de Jovens dos Conselhos Metropolitanos do Brasil aprovou-se a Regionalização do trabalho da Comissão de Jovens do Conselho Nacional do Brasil. Esta Regionalização foi vital para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho da Juventude vicentina no Brasil. No Manual de Orientação para Formação das Comissões de Jovens, Edição 1993, constava a nova formação da Comissão Nacional de Jovens que era formada por: um Coordenador(a), um(a) Secretário(a) adjunto(a) e os(as) Coordenadores(a) Regionais.

A regionalização e a nova formação da Comissão Nacional de Jovens foi aprovada na VII Plenária Nacional do Conselho Nacional do Brasil em Brasília-DF nos dias 31/10 e 1 e 2/11 de 1991. Foi por meio da Regionalização que todas as Regiões foram colocadas sob a proteção de Nossa Senhora.

Para o período de 15 de setembro de 1993 a setembro de 1997, os 7(sete) Coordenadores Regionais e o Coordenador Nacional, foram nomeados membros vogais do Conselho Nacional do Brasil, dando um grande espaço para os jovens desempenharem melhor sua missão. A partir de 1995, as regiões realizavam seus encontros anuais, que junto com o Congresso Nacional da Juventude serviram para aproximar a Comissão Nacional de Jovens com as Comissões de Jovens dos Conselhos Centrais e Metropolitanos.

O Conselho Nacional do Brasil em 1999, recebeu as relíquias de São Vicente de Paulo, iniciando um trabalho missionário - fato este, que desencadeou toda uma reformulação de ações que implicou em compreender melhor em que consiste a MISSÃO. Foi, então, mobilizado todo o

país para uma conscientização missionária. Em muitos Conselhos Metropolitanos a juventude partiu efetivamente para a Missão. Neste mesmo ano, a Comissão Nacional de Jovens preparou um Festival de Música para o encerramento das Missões, realizado em setembro de 2000 em Belo Horizonte/MG com a participação de duas bandas de cada uma das sete regiões do Brasil.

Antes mesmo do Festival Nacional de Música, por ocasião do Jubileu do ano 2000 em Roma, o Conselho Nacional do Brasil preocupado com o estreitamento dos laços da juventude vicentina brasileira, organizou-se para estar presente no primeiro encontro internacional da juventude vicentina e também participar da XV Jornada Mundial da Juventude com o Papa. A partir desta data, o CNB esteve representado em outras jornadas mundiais da juventude, momento em que são fortalecidos os vínculos com a Família Vicentina.

A participação da juventude vicentina brasileira no cenário internacional foi aumentando e mais do que participar e retornar de uma atividade com propostas para os jovens brasileiros; a juventude brasileira começou a participar como facilitadora dos trabalhos voltados para a juventude, contribuindo inclusive com documentos como o Manual de Orientação para a Formação das Comissões de Jovens, que traduzido para outros idiomas serviram de subsídio para que em outros países iniciasse um trabalho mais específico com os jovens.

Como sempre a juventude quer fazer algo inovador, a entrada do novo século provocou um questionamento sobre atuações um pouco mais ousadas e que pudessem ir ao encontro com a origem da Sociedade de São Vicente de Paulo. Foi em 2001, em Salvador-BA, elaborado o Projeto

Educar para a Caridade-PEC, que contou com a colaboração efetiva de toda a juventude brasileira. Em 2002, o PEC foi editado e hoje é uma realidade em muitas regiões que com muita ousadia e determinação trabalha com o projeto, ampliando seu campo de abrangência.

A partir de 2002, a Comissão Nacional de Jovens representando os jovens vicentinos começou a participar de encontros nacionais organizados pela Pastoral da Juventude/Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB. Assim como, iniciou o Lual Ozanam que além de proporcionar um entrosamento dos vicentinos em Aparecida/SP, serve também como meio para divulgar a Canção Vicentina, como exemplo, o lançamento em 2003 do CD do I Festival Nacional da Música Vicentina.

O trabalho da Comissão Nacional de Jovens, pautado na busca de algo que pudesse atrair mais e mais pessoas, acreditou numa proposta de um grupo de amigos que deram início a uma reflexão espiritual em 2001, tendo como cenário caminhar e refletir a paixão de Cristo e pensar na própria vida; abraçou então a idéia e, a partir de 2003, além do Lual Ozanam, realiza a Via Sacra Vicentina, envolvendo multidões de peregrinos que por ocasião da Romaria Vicentina a Aparecida/SP dedicam parte do tempo em refletir a paixão de Cristo sob a ótica de Vicente e Ozanam.

Em 2004, a Juventude da Sociedade de São Vicente de Paulo representada pela Comissão Nacional de Jovens viveu um momento histórico, quando participou da votação do novo regulamento da SSVP no Brasil. Nesta Regra, além de continuar com um artigo específico sobre as Comissões de Jovens, tornou-se regulamentar, vogais do Conselho Nacional do Brasil com direito a voto, os membros da Comissão Nacional de Jovens, uma prática que estava acontecendo

desde 1993.

Em agosto de 2004, no XIV Encontro Nacional da Juventude, os ex-coordenadores nacionais da juventude foram convidados a estarem presentes e relatarem sua trajetória como liderança vicentina. O fato mais surpreendente deste acontecimento é que ao recordar a história, constatou-se que antes do Encontro da Juventude de 1991, no qual estruturou-se o Manual de Orientação para a Formação das Comissões de Jovens, haviam sido realizados 06 (seis) encontros nacionais da juventude que não faziam parte desta contagem. Então, de comum acordo, os participantes do XIV Encontro, em 2005, passaram a considerar os seis encontros anteriores, ou seja, o encontro que era concedido com XIV passou a ser considerado XXI.

As missões que foram iniciadas em anos anteriores, refletiram para as missões além fronteiras em 2005, os quais os jovens brasileiros foram enviados para a África, colaborando para o crescimento da SSVP no continente.

Em 2006, por ocasião da Romaria Vicentina em Aparecida/SP, a juventude pintou a cara, fazendo uma reflexão sobre a efetiva participação da Juventude nos diversos Conselhos, tendo como lema: 100% Regra - Comissões de Jovens JÁ!

Atualmente os jovens estão participando ativamente em todos os Conselhos Metropolitanos do Brasil.

Finalizando esse histórico em constante movimento, podemos dizer que avançamos muito... crescemos, aprendemos, trabalhamos, partilhamos; o que até então era um sonho na década de 1960 quando a SSVP pensava em como fazer para atrair a juventude, hoje já é realidade: uma SSVP jovem em idade e espírito; muitos jovens com o apoio dos mais experientes são chamados a assumirem sua missão

vicentina de estarem representando diretamente conselhos particulares, centrais, metropolitano e o próprio Conselho Nacional. Unidos, a JUVENTUDE VICENTINA continua construindo a sua história...

Os coordenadores de jovens que passaram pelo CNB:

Presidente	Coordenador(a)	Período
José Mendes Lira	Hugo Francisco Santos	07/09/1974 a 06/06/1976
	Cícero Eutrópio Magalhães	05/07/1976 a 02/07/1978
	José Ribamar do Nascimento	02/01/1979 a 05/09/1979
José Mariano de Oliveira	André Luiz Ramos de Oliveira	05/09/1979 a 03/01/1983
	Sideny Oliveira Filho	23/04/1983 a 07/09/1984
José Madeira Miranda	Eduardo Marques	04/07/1987 a 07/09/1989
Leocádio Aragão Sabino	Oswaldo Loureiro	04/11/1989 a 07/09/1993
	Carlos Henrique David (Kaíke)	07/09/1993 a 07/09/1997
Willer José de Lima	José Norberto Bertochio	07/09/1997 a 04/04/1998
	Orlando Inácio Gonçalves	04/04/1998 a 08/09/2001
Carlos Henrique David (Kaíke)	Maria Geralda Ferreira (Ada)	08/09/2001 a 04/09/2005
Nelson Antônio de Souza	Cristian Reis da Luz	04/09/2005 a

ANEXO II
PROJETO EDUCAR PARA A CARIDADE-PEC

**PROJETO EDUCAR
PARA A CARIDADE**

DEDICATÓRIA

Este projeto é dedicado a todos os jovens brasileiros que atenderam ao chamado da Sociedade de São Vicente de Paulo ofertando sua mocidade por acreditarem no ideal do modelo de jovem cristão: Antônio Frederico Ozanam.

Aos nossos antecessores o nosso muito obrigado por perseverar o sonho de Ozanam em reunir o mundo inteiro em uma grande rede de caridade!

CNJ
Abril/2002

APRESENTAÇÃO

O mero assistencialismo não condiz com a realidade do Brasil, podemos ousar mais, aplicando técnicas mais coordenadas e eficientes de ajuda e principalmente de cidadania. Temos que usar de todas as formas possíveis de evangelização e de ação, utilizando-nos da comunicação, dos meios tecnológicos e toda nossa capacidade realizadora que é peculiar da nossa Sociedade e principalmente da nossa Juventude Vicentina.

Acreditamos na necessidade de retornar as nossas origens; tendo nas veias o sangue ardente de Ozanam e seus companheiros, que rompendo os limites de uma França em plena revolução inflamou os estudantes com um novo jeito de se fazer caridade.

E agora? O que nós podemos fazer num Brasil com tantos contrastes sociais, econômicos, financeiros, culturais, religiosos,... Um grande país com distâncias geográficas, com dimensões continentais a espera de uma proposta revolucionária de jovens católicos a apresentarem **estratégias de atuação** para trabalhar nas escolas, faculdades, universidades...

A partir do Projeto "Educar para a Caridade" a Juventude Vicentina Brasileira reafirma sua grande missão: captar e qualificar jovens para o trabalho junto aos menos favorecidos.

O projeto tem caráter permanente e como público alvo toda comunidade estudantil; foi elaborado no XI Encontro Nacional da Juventude Vicentina, realizado em Salvador, nos

dias 20, 21 e 22 de abril de 2001, a partir das sugestões da
Comissões de Jovens dos Conselhos Metropolitanos.

Apresentaremos a seguir um programa de ações que vem de
uma análise da realidade brasileira.

Sejamos corajosos e audaciosos como Ozanam!

Louvado Seja o Nosso Senhor Jesus Cristo!

OBJETIVOS

Geral

Reaproximação da Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVV
- à juventude estudantil.

Específicos

- Divulgação da SSVV e o ingresso de novos membros nas fileiras vicentinas.
- Resgatar o trabalho vicentino nos meios estudantis.
- Humanizar as relações interpessoais no dia a dia das Escolas, através de uma missão formativa, educacional e evangelizadora.
- Despertar nos alunos o conceito de cidadania e justiça.
- Levar a conhecer sobre a real situação do país formando gerações com consciência de caridade e sensibilidade.
- Desenvolver o lado humanitário e seus direitos.
- Instalar na escola, uma reflexão conjunta dos educadores sobre os fatores externos e internos que condicionam a seleção e organização dos conteúdos curriculares, tendo como pano de fundo as grandes questões sociais contemporâneas.

CONTEÚDO

- ▣ Apresentação da história e carisma da SSVP e da Igreja Católica - Fontes: Módulos da ECAFO e Projeto Crisma.
- ▣ Vida de Ozanam como modelo de Jovem Cristão.
- ▣ Regra da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil.
- ▣ Manual de Orientação para Formação de Comissões de Jovens.
- ▣ Manual de Orientação para Formação de Conferências de Crianças e de Adolescentes.
- ▣ Declaração Universal dos Direitos do Homem.
- ▣ Questões sociais na atualidade.

TÉCNICAS OPERACIONAIS

- 1-Deverá ser formada nos Conselhos Centrais uma ou mais equipes de vicentinos para aplicação do projeto. O pessoal envolvido nas equipes deverá estar preparado para aplicá-lo.
- 2-A apresentação do Projeto à Instituição de Ensino deverá ocorrer de maneira formal, mostrando os benefícios que poderão ser adquiridos com este trabalho. Ex.: Ganho de rendimento em função de um maior comprometimento com o grupo, preocupação dos alunos com aspectos sociais, engajamento religioso, proposta de formação de

um cidadão mais consciente de direitos e obrigações, melhoria no relacionamento interpessoal.

3-A equipe do Projeto deverá buscar o incentivo da direção, dos professores e dos demais funcionários da escola para o envolvimento de um maior número de alunos.

4-Nas universidades e faculdades a equipe deverá contar com a colaboração de vicentinos destas instituições.

5-Para que o projeto torne-se realidade o seu desenvolvimento deverá ser criativo, ou seja, utilizando-se de uma fala jovial e alegre através de encontros, retiros, seminários, palestras, atividades culturais e artísticas como teatros, músicas, dinâmicas, danças, gincanas, torneios esportivos, entre outros.

RECURSOS

HUMANOS

- Toda a SSVP com a orientação das Comissões de Jovens
- Estudantes e professores
- Dioceses / Clero
- Grupos de Crisma e Catequese
- Diretor Espiritual
- Parceria com outros projetos e entidades, cuja a ideologia não firam os princípios fundamentais da SSVP

- Parceria de trabalho com as instituições de ensino: estágio para serviço social, psicologia, pedagogia, fisioterapia e outros
- Parceria com Prefeituras e Autarquias
- Parceria com Fundações de Empresas Privadas

MATERIAIS

- Folders, cartazes, botons, informativos, orações e mensagens de São Vicente e Ozanam, brindes alusivos aos eventos vicentinos, lápis, caneta, estojo, régua, encartes, vídeos, slides, transparências, entre outros.

FINANCEIROS

- Patrocinadores e Conselhos.

OUTROS RECURSOS

- Internet
- Out Door
- Músicas
- Livros

AVALIAÇÃO

- A cada 6 (seis) meses avaliar a atuação dos resultados obtidos a partir da pesquisa feita com destinatários considerando todos os aspectos observados, sendo a primeira realizada em dezembro de 2002.
- Apresentar dados estatísticos dos resultados.
- Fazer relatórios para os respectivos conselhos com dados estatísticos (ingresso / evasão / permanência).
- Propor mudanças de procedimentos quando necessárias.

CONCLUSÃO

Ao elegermos um Jovem para Presidente do Conselho Nacional do Brasil, vivemos mais um momento especial em nossa história, sinal de uma Juventude comprometida com a Sociedade de São Vicente de Paulo.

O Projeto "EDUCAR PARA A CARIDADE" vem como um desafio: permanecer neste ideal! Hoje são ofertadas inúmeras opções de lazer e os veículos de comunicação de massa tentam fazer com que nossa geração seja cada vez mais alienada.

Não há como permitir tamanha atrocidade, sigamos Ozanam!

ÍNDICE

- APRESENTAÇÃO
- INTRODUÇÃO
- OBJETIVOS
 - Objetivo Geral
 - Objetivos Específicos
- PROCEDIMENTOS
- COMISSÃO NACIONAL DE JOVENS
 - Mapa das Regiões e Metropolitanos do Brasil
 - Funções da Comissão Nacional
- COMISSÕES DE JOVENS DE CONSELHOS METROPOLITANOS
- COMISSÕES DE JOVENS DE CONSELHOS CENTRAIS
- COMISSÕES DE JOVENS DE CONSELHOS PARTICULARES
- ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E PRÁTICAS
 - Roteiro de Reunião
- ANEXO I - HISTÓRICO
- ANEXO II - PROJETO EDUCAR PARA A CARIDADE-PEC